

do benefício do art. 7º da Lei nº 2.188, de 1954, ainda não solucionados, *deverão ser submetidos à decisão do Presidente da República*; por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público."

Assim, a competência originária para conhecer da presente Seguranga é do Colegiado Supremo Tribunal Federal.

II — Quanto ao mérito, o impetrante, que só foi nomeado para o cargo que hoje ocupa, em 17 de maio de 1955, não faz jus aos benefícios da Lei nº 2.188, que é de 4 de março de 1954. Desatende, pois, o impetrante a condição essencial estabelecida no art. 1º, letra "b", do Decreto nº 41.195, de 26 de março de 1957.

III — Daí assinalar, com inteira propriedade o ilustrado Parecer de fls. 23:

"O peticionário, segundo se pode verificar de fls. 8. do processo, foi nomeado para o cargo isolado de provimento efetivo que ora ocupa por Decreto de 17-5-55 (D. O. de 21), posteriormente, portanto, à data em que entrou em vigor a Lei nº 2.188, publicada no D. O. de 4-3-54 e

que retroagiu em seus efeitos a 1-4-53.

Assim, uma vez que, na hipótese, o funcionário não satisfaz a exigência da alínea "b" do art. 1º do Decreto nº 41.195, de 1957, não há como aplicar ao caso o disposto no art. 7º da citada Lei nº 2.188, de 1954.

Finalmente, cumpre acentuar que só devem ser encaminhados à decisão presidencial, na forma do art. 6º do Regulamento citado, os casos em que os interessados preenchem os requisitos determinados pelo art. 1º do mesmo Decreto, de acordo, com a orientação firmada no item 15, alínea "a", da E. M. nº 2.552, de 27-11-57, do DASP, aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no D. O. de 16-12-57"

IV — Diante do exposto, e dos argumentos aduzidos nas ilustradas informações, a fls. 20 e seguintes, a que nos reportamos, esperamos o indifferimento da Seguranga.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1959 — *Alceu Octacilio Barbêdo* — Subprocurador Geral da República.

**PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 72, DE 26 DE OUTUBRO DE 1959**

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, § 1º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, em aditamento à Portaria nº 66, de 1 do corrente mês, resolve convocar o Dr. Sivo Duprat Barreto, 2º Substituto de promotor da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar, para funcionar do dia 5-10 a 3-12 (inclusive), tudo de 1959, quando o 1º Substituto, Dr. Dorvalino Tonin, gozará as férias que lhe foram concedidas, concernentes ao período de 1 de novembro de 1957 à igual data de 1958, quando funcionou ininterruptamente. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

**PORTARIA Nº 73, DE 29 DE OUTUBRO DE 1959**

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o Dr. Robério de Albuquerque Lima, 1º Substituto de promotor da Segunda Auditoria da Marinha, para funcionar no IPM instaurado pelo Comandante do 1º Distrito Naval, e cujo Encarregado é o Capitão-Tenente (CFN) Francisco Luiz da Gama Rosa, em substituição ao Dr. Lauro Lemos Luna, anteriormente designado por Portaria nº 54, de 12-8-59. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

**PORTARIA Nº 74, DE 30 DE OUTUBRO DE 1959**

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Oscar do Prado Queiroz, Primeiro Auditor Substituto de Promotor da 1ª Auditoria da 2ª Região Militar, para funcionar na Auditoria acima durante o afastamento do titular Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, à disposição do Superior Tribunal Militar a partir do dia 17 de outubro corrente. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

**PORTARIA Nº 75, DE 30 DE OUTUBRO DE 1959**

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Olegário Pacheco da Rocha, 2º Substituto de promotor da 3ª Auditoria

da 1ª Região Militar, para funcionar a partir do dia 3-11 a 2-12 (inclusive) tudo do corrente ano, durante as férias do 1º Substituto, Dr. Walter Wigderowitz. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

**PORTARIA Nº 76, DE 30 DE OUTUBRO DE 1959**

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Gerson Cordeiro, 1º Substituto de promotor da Auditoria da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para substituir, a partir do dia 1 de novembro próximo vindouro a 30 de dezembro, tudo de 1959, durante as férias do titular efetivo Dr. Luiz Bonifácio Lafayette de Andrada. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

**PORTARIA Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 1959**

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Roberto Galvão do Rio Apa, 1º Substituto de promotor da 2ª Auditoria da Marinha, para funcionar a partir do dia 5 (cinco) de novembro próximo vindouro, durante as férias do titular efetivo Dr. Armando Corrêa Velho. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

**IMPOSTO DE RENDA**

Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.

**DIVULGAÇÃO N.º 726**

Preço: Cr\$ 8,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**Tribunal Pleno**

**RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1959**

*Presidente — Ministro Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da presidência. Procurador — Dr. João Anthero de Carvalho — Secretário — Sr. José Barbosa de Mello Santos.*

As 13,00 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Luiz Augusto França, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têllo da Costa Monteiro, Mário Lopes Oliveira, Hildebrando Bisaglia, Maurício Lange, Starling Soares, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos convocados.

**EXPEDIENTE**

No expediente, usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia para solicitar a inserção em ata de um voto de louvor e aplauso ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica pelo brilhantismo das comemorações da Semana da Asa, voto esse extensivo aos Sindicatos das Empresas e de Empregados, pela colaboração prestada às festividades, discorrendo, na oportunidade, sobre a magna importância da aviação no progresso do País, ante a vastidão de seu território; e proposição foi unanimemente aprovada.

**JULGAMENTOS**

**Processo DC-3-59**

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Dissídio Coletivo — Suscitante: Sindicato Nacional dos Aeronautas — Suscitado: Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias. — Resolveu-se julgar procedente, em parte, o dissídio para determinar um aumento de 50% sobre os salários de 31 de janeiro de 1957, compensados os aumentos espontâneos posteriores, fixado o teto de aumento de Cr\$ ..... 15.000,00, vigorando a decisão trinta dias após sua publicação, vencidos: a) quanto ao aumento, os Srs. Ministros Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho, que julgavam improcedentes o dissídio, os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Luiz Augusto França, Têllo da Costa Monteiro e Mário Lopes Oliveira, que concediam 73% e os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Maurício Lange, que davam 40%; b) em relação à data-base, os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Maurício Lange, que estabeleciam fôsse a do último acordo; c) quanto ao teto, o Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira, contrário à sua fixação; d) quanto à compensação, os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Maurício Lange, que compensavam quaisquer aumentos concedidos, e o Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira, contrário à cláusula; e) em relação à vigência, os Senhores Ministros Antônio Carvalho, Luiz Augusto França, Têllo da Costa Monteiro, Mário Lopes Oliveira e Hildebrando Bisaglia, que determinavam fôsse a partir da presente decisão, e os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Maurício Lange, que determinavam fôsse a partir de janeiro de 1960 e que facultavam a prova da execução de incapacidade para atender ao aumento decretado.

Advogado do Sindicato suscitante: Dr. Raul Pimenta.

Advogado do Sindicato suscitado: Dr. Leonel de Andrade Veloso. Advogado das empresas não indicadas: Dr. Eduardo Cossermelli. No decorrer da votação, chegou à cessaõ o Sr. Ministro Caldeira Neto. Em seguida encerrou-se a sessão.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1959. — *José Barbosa de Mello Santos*, Secretário, interino.

**Terceira Turma**

**RESUMO DA ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1959.**

*Presidente, Ministro Tostes Malta, no exercício da Presidência — Secretário, José Barbosa de Melo Santos.*

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho e Hildebrando Bisaglia. Em virtude de convocação, compareceu também o Sr. Ministro Júlio Barata. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições

**JULGAMENTOS**

**Processo AI-684-59**

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia. Agravante: Omar Marinho Vieira. Agravado: José da Silva Braga. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, com restrições do Sr. Ministro Tostes Malta, quanto à fundamentação.

**Processo RR-1.811-59**

Relator: Ministro Tostes Malta. Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho. Recorrente: C.A. Swift do Brasil Sociedade Anônima. Recorrido: Acimílio Custódio Júnior. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Advogado do recorrido: Dr. Antônio Henrique Maina.

**Processo AI-500-59**

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho. Agravante: Colonizadora e Industrial do Vale do Araguaia S. A. Agravados: Israel Ferreira Leitão e Nair Calheiros. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

**Processo AI-501-59**

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho. Agravantes: Israel Ferreira Leitão e Nair Calheiros. Agravada: Colonizadora e Industrial do Vale do Araguaia S. A. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região. Resolveu-se dar provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, unânimemente.

**Processo AI-710-59**

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia. Agravante: Auto Viação Nacional Sociedade Anônima.

**Agravado:** Vicente Ferreira dos Santos.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2ª JCI do Distrito Federal.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo AI-717-59

**Relator:** Ministro Antonio Carvalho.  
**Agravante:** Condomínio do Edifício Lucia Borello (Júlio Pires de Borello).  
**Agravado:** Ernando Tavares de Brito.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo RR-2.687-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Lojas Americanas Sociedade Anônima.  
**Recorrida:** Gêm Soares Guarino.  
**Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.**  
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Hildebrando Bisaglia.

Processo AI-716-59

**Relator:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Agravantes:** Hélio Lopes de Melo e outros.  
**Agravado:** J. S. Rebelo e Silva.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho, relator, e Hildebrando Bisaglia. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo AI-741-59

**Relator:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Agravantes:** Manuel Francisco e outros.  
**Agravada:** Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho, relator, e Hildebrando Bisaglia. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-1.541-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Revisor:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Recorrente:** Johannes Petruz de Jong.  
**Recorrido:** Elias Aggas.  
**Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.**  
 Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e rejeitando a preliminar de nulidade argüida, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento, unânimeamente.

Processo RR-1.434-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Revisor:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Recorrente:** Red Indian S. A. — Indústria e Comércio.  
**Recorrida:** Rita Pereira Pinto.  
**Recurso de revista de decisão da 7ª JCI do D. Federal.**  
 Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de

ils. 5-7, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-2.258-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Revisor:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Recorrentes:** Osvaldo Malagrino e outros.  
**Recorrido:** Laboratório Climax S.A.  
**Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.**

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e rejeitando a preliminar de nulidade argüida, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento, unânimeamente.

Processo RR-2.508-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Sociedade Técnica de Engenharia e Arquitetura (ENARC) Limitada.  
**Recorrido:** Rubem da Silva.  
**Recurso de revista de decisão da 4ª JCI do D. Federal.**

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação quanto à diferença de salário mínimo, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Antônio Carvalho.

Processo RR-2.695-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Revisor:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Recorrente:** Construtora Lauro Coelho Ltda.  
**Recorrido:** José Rafael Nery e outros.  
**Recurso de revista de decisão da 11ª JCI do D. Federal.**

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-2.697-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Revisor:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Recorrente:** Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboa Ltda.  
**Recorrido:** Sebastião de Sousa.  
**Recurso de revista de decisão da 5ª JCI do D. Federal.**

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo AI-757-59

**Relator:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Agravante:** Hazaffer do Brasil S.A.  
**Agravados:** Francisco Antônio Ferreira Filho e outros.

**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-761-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Agravante:** Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Central do Brasil).  
**Agravado:** Ary Nascimento Cordeiro.

**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-794-59

**Relator:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Agravante:** Util S. A. — Industrial e Importadora de Máquinas.  
**Agravado:** José Marques.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.**

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-797-59

**Relator:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Agravante:** Betifício Campineiro.  
**Agravada:** Doracy Gaiola.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-803-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Agravante:** Paul Militzer.  
**Agravado:** Francisco Pereira de Souza.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.**  
 Resolveu-se rejeitar a preliminar de intempestividade e negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-806-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Agravante:** Murilo Eleres dos Santos.  
**Agravada:** "A Província do Pará" Ltda.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8ª Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo AI-808-59

**Relator:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Agravante:** Toledo do Brasil — Indústria de Balanças S. A.  
**Agravado:** Rodolfo Galdes.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2ª JCI de São Paulo.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo A-809-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Agravante:** Moreti, Damiani & Cia. Ltda. (Fábrica de Papéis, Papelão e Correlatos "São Luiz").  
**Agravado:** Luiz Zaros.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Limeira.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-826-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Agravante:** Miguel Pretter.  
**Agravada:** Tereza da Silva.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 13ª JCI de São Paulo.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-827-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Agravante:** Olivia Ferreira de Matos.  
**Agravado:** Eletro Ferro Construções S. A.  
**Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8ª Região.**  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo RR-1.864-59

**Relator:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Revisor:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Recorrente:** Confecções "Belma" Ltda.  
**Recorrida:** Ludovica Ramos.  
**Recurso de revista de decisão da 4ª JCI de São Paulo.**  
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

Processo RR-1.874-59

**Relator:** Ministro Hildebrando Bisaglia.  
**Revisor:** Ministro Antônio Carvalho.  
**Recorrente:** Statica Construtora Limitada.  
**Recorrido:** Moisés Guilherme.  
**Recurso de revista de decisão da 6ª JCI de São Paulo.**  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, com restrições dos Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho e Tostes Malta.

Processo RR-2.057-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Indústria e Comércio Resolit Ltda.  
**Recorrido:** Josif Baki.  
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o E. Tribunal a quo julgue o recurso ordinário, como de direito, unânimeamente.

Processo RR-2.199-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Eletrônica São Paulo S. A.  
**Recorrida:** Leda Schultz.  
**Recurso de revista de decisão da 5ª JCI de São Paulo.**  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-2.201-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Viação Rápido Brasil S. A.  
**Recorrido:** Benedito Silveira.  
**Recurso de revista de decisão da 5ª JCI de São Paulo.**  
 Resolveu-se rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso, unânimeamente, e do mesmo não conhecer, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-2.360-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Cia. Docas de Santos.  
**Recorrido:** Hercílio Ferreira Peniche.  
**Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.**

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o E. Tribunal a quo julgue o recurso ordinário, como de direito, unânimeamente.

Processo RR-2.612-59

**Relator:** Ministro Tostes Malta.  
**Revisor:** Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
**Recorrente:** Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia.  
**Recorrido:** Benedito Gonçalves da Costa.  
**Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.**  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

## Processo RR-2.618-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Recorrente: Real S. A. — Transportes Aéreos.  
Recorrido: Jair José de Moraes.  
Recurso de revista de decisão da 16ª JCY de São Paulo.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

## Processo RR-2.620-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Ministro Antônio Carvalhal.  
Recorrente: "Luzana" Indústria Metalúrgica S. A.  
Recorrida: Josefa de Lourdes Nascimento.  
Recurso de revista de decisão da 3ª JCY de São Paulo.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

## Processo RR-2.652-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Recorrente: Marcenaria D'Alessandro — J. D'Alessandro.  
Recorrido: Milton Alves.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

## Processo RR-2.675-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.  
Recorrido: Luiz Ferreira da Silva.  
Recurso de revista de decisão da 16ª JCY de São Paulo.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

## Processo RR-2.770-69

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Recorrente: Tecelagem Urca S. A.  
Recorrida: Irene Rocha.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

## Processo RR-2.809-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Recorrentes: Eduardo F. Ralston e Jorge Ralston.  
Recorrido: José Eduardo da Silva.  
Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pitangueiras.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

## Processo RR-2.819-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Recorrente: Joaquim Rodrigues.  
Recorrido: Rio Light C. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

## Processo RR-2.189-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

## Recorrente: Cartonagem Guanabara Ltda.

Recorridos: Maria Conceição Ferreira e outros (5).  
Recurso de revista de decisão da 5ª JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalhal e Hildebrando Bisaglia.

## Processo RR-2.777-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Recorrente: Sergipe Industrial S. A.  
Recorrida: Marina dos Santos.

Recurso de revista de decisão da JCY de Aracaju.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Antônio Carvalhal.

## Processo RR-2.776-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Ministro Antônio Carvalhal.  
Recorrente: Vieira Sampaio Indústria e Comércio S. A.  
Recorrido: Helada Menezes Porto.  
Recurso de revista de decisão da JCY de Aracaju.  
Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalhal, revisor. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

## Processo RR-2.858-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Ministro Antônio Carvalhal.  
Recorrentes: José Mira Martins e outros.  
Recorrido: Badia & Cia.

Recurso de revista de decisão da JCY de Pelotas.  
Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalhal, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Adiamentos — RR-1.306-59 e 2.514 de 1959, adiado o julgamento a requerimento do advogado do interessado.

As 17,00 horas foi encerrada a sessão.  
Rio, 30 de outubro de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário interino.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 10 DE NOVEMBRO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

## Processo TST. nº AI — 563-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT, da 1ª Região.  
Interessados: Cia. Flação e Tecidos Industrial Campista e João Rangel Silva e outros.

## Processo TST. nº AI — 684-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT, da 2ª Região.  
Interessados: José Carreira e Ind. de Móveis Delfora & D'Eva Ltda.

## Processo TST. nº AI — 703-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT, da 2ª Região.

Interessados: José Jazão Lara e Ode-te Nabuco de Araújo.

## Processo TST. nº AI — 736-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT, da 2ª Região.

Interessados: Virgílio Vianas e Cia. Vidraria Santa Marina.

## Processo TST. nº AI — 753-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente da 3ª JCY do Distrito Federal.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

## Processo TST. nº AI — 791-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 5ª Região.

Interessados: Bar e Sorveteria Ponto Certo e Geraldo Gonçalves dos Santos.

## Processo TST. nº AI — 794-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 5ª Região.

Interessados: Armênio Pereira e Edwaldo Ribeiro dos Santos.

## Processo TST. nº AI — 112-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 5ª Região.

Interessados: Empresa de Transportes Transpeninsular e Agnelo José de Matos.

## Processo TST. nº AI — 113-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente da 6ª JCY de S. Paulo.

Interessados: Ruy B. Ferreira & Cia. Ltda. e José Gomes Serrão.

## Processo TST. nº AI — 135-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Ary Romão e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

## Processo TST. nº AI — 547-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: João Espínola e Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade.

## Processo TST. nº AI — 634-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Rita Carmen Garcia Cancelinha e outras e Indústria de Porcelana Brasil Ltda.

## Processo TST. nº AI — 635-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Instituto Racional de Assistência Social e Jean Batista Rudolf.

## Processo TST. nº AI — 636-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Cia. Siderúrgica Nacional e Edmo Sardinha Martins.

## Processo TST. nº AI — 719-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Lojas Americanas S. A. e Aurea Lima Fêilde.

## Processo TST. nº AI — 742-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Carlos Cypriani e José Cícero Nunes e outro.

## Processo TST. nº AI — 771-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT, da 6ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Antônia Mercedes da Silva.

## Processo TST. nº AI — 788-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente da 16ª JCY de S. Paulo.

Interessados: Cia. Municipal do Transportes Coletivos e José Carlos Barbosa.

## Processo TST. nº AI — 819-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT, da 5ª Região.

Interessados: Oficinas Mecânica Industrial Ltda. e Paulo Freitas Filho.

## Processo TST. nº AI — 822-59

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Geraldo Simões de Oliveira e outros e E. Strassberg.

## Processo TST. nº AI — 844-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT, da 1ª Região.

Interessados: Gráfica Editora Jornal do Comércio S. A. e Hélcio Henriques.

## Processo TST. nº RR — 5.484-50

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT, da 4ª Região.  
Interessados: Cia. Swift do Brasil S. A. e Henrique Cruz e outros.

## Processo TST. nº RR — 1.050-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT, da 1ª Região.  
Interessados: Casa Gebara Sedas S. A. e Wilson de Almeida Cavalcanti.

## Processo TST. nº RR — 8-56

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT, da 2ª Região.

Interessados: Manoel de Barros Loureiro Filho, Ismênia de Barros Loureiro e outros e Iolanda Reinardo Vicentini e outros e Manufatura de Loucas S. A.

Processo TST. nº RR — 122-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 10ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Associação da Guarda Noturna do Distrito Federal e Guilhermina da Silva Santos.

Processo TST. nº RR — 354-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 4ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Adalgisa Vicente da Silva e Nadir Figueiredo S. A. — Indústria e Comércio.

Processo TST. nº RR — 624-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Antônio Lopes e Cia. Vidraria Santa Maria.

Processo TST. nº RR — 702-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Sílvia Andrade Câmara e outros e Peixoto Soares & Cia. Ltda.

Processo TST. nº RR — 728-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 3ª Região.

Interessados: Cia. Mineira de Siderúrgica e Antônio de Souza Sobrinho.

Processo TST. nº RR — 963-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Fundação da Casa Popular e Márcio Caldeira Brandt.

Processo TST. nº RR — 997-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Banco de Crédito Territorial S. A. e Luiz Augusto dos Santos.

Processo TST. nº RR — 1.093-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 1ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Heraldo Caetano e Joaquim Antônio de Oliveira.

Processo TST. nº RR — 1.117-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Fábrica de Móveis Bela Vista e Hamilton Dias da Cunha.

Processo TST. nº RR — 1.120-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Estrada de Ferro Leopoldina e Odilardo Medina e outros.

Processo TST. nº RR — 1.337-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Milton Serrano Bismara e Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.

Processo TST. nº RR — 1.436-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da J.C.J. de Jundiá.

Interessados: Hernandes & Cia. Limitada e Izabel de Oliveira Preto.

Processo TST. nº RR — 1.437-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 6ª J.C.J. do D. Federal.

Processo TST. nº RR — 1.444-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: A Cinta Moderna S. A. e Anázia Madureira Miranda.

Processo TST. nº RR — 1.613-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 4ª Região.

Interessados: Científico Laboratório Protético e Noé Gonçalves Arbello.

Processo TST. nº RR — 1.813-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Serviço Social do Comércio — SESC — Administração Regional do D. Federal e Alvaro Barra.

Processo TST. nº RR — 1.873-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 6ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Panificadora Trigolar Ltda. e Israel Antônio de Lima.

Processo TST. nº RR — 1.996-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Móveis Streiff S.A. e Aristides Paavni e outros.

Processo TST. nº RR — 2.093-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região.

Interessados: Casa Passarello de Uniformes Ltda. e Walfredo Conceição dos Passos.

Processo TST. nº RR — 2.191-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 17ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Jair Aguiar Quina e Guacyra "Moderna Churrascaria Limitada."

Processo TST. nº RR — 2.300-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Cia. Industrial Indaiá e Clemilda Alves Luz e outros.

Processo TST. nº RR — 2.780-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da J.C.J. de Aracaju.

Interessados: Ribeiro Chaves & Cia e Maria Luiza dos Santos.

Processo TST. nº RR — 2.797-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 17ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Fábrica de Bicicletas Monark S. A. e Alzira Ribeiro.

Processo TST. nº RR — 2.822-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Anézia Ferreira e Comércio de Tecidos João Baroni S.A.

Processo TST. nº RR — 2.823-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 12ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas Limitada e Pedro Severiano do Nascimento.

Processo TST. nº RR — 2.824-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 3ª Região.

Interessados: Pedro Cândido Moreira e Fábrica de Papel Cruzeiro S. A.

Processo TST. nº RR — 2.843-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 14ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Pedro Benedito dos Santos e Estaqueamentos Paulista S. A.

Processo TST. nº RR — 2.871-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Roupas A. B. S. A. — Indústria de Roupas Profissionais e Nazareth Lacerda.

Processo TST. nº RR — 2.872-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Lourdes Bonifácio Tosta.

Processo TST. nº RR — 2.907-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Nacional de Transportes Aéreos S. A. e Dalcio Dacol.

Processo TST. nº RR — 2.909-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Indústria Trussardi S. A. e Alcina Miranda da Silva.

Processo TST. nº RR — 2.916-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão de 16ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Olívio Rodrigues Vasques e Lansa — Laminação e Artfatos de Metais S. A.

Processo TST. nº RR — 2.918-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Deshaba Beltinor e Cortume Franco Brasileiro.

Processo TST. nº RR — 2.943-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: S.A. Indústrias Votorantim e Arlindo Fermino Dias.

Processo TST. nº RR — 2.993-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 18ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Palmira Bardela Rufino e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Processo TST. nº RR — 3.014-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 3ª Região.

Interessados: João Alves Vieira e outros e Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.

Processo TST. nº RR — 3.019-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Claro.

Interessados: Arcângeo José Cesar e S. A. Central Elétrica Rio Claro.

Processo TST. nº RR — 2.891-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Afílio Bevilacqua e Cia. Importadora de Petróleo.

**Secretaria**

**SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

*Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal*

Entrados no dia 30-10-1959

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º — Lei número 3.996).

Nº 5.870-59 (206-59-RR)

Recorrente: Sauer S. A. Indústrias Mecânicas — D. F.  
Recorrido: José Carvalho de Aguiar.

Nº 5.871-59 (1.064-59-RR)  
Recorrente: Geraldo Linhares da Silva.

Recorrido: S. Paulo Serviços de Eletricidade — S. Paulo.

Nº 5.892-59 (1.660-59-RR)  
Recorrente: Maria Bernadete Ferreira.

Recorrida: Cia. Taubaté Industrial — S. Paulo.

Nº 5.897-59 (4.407-58-RR)  
Recorrente: Tecelagem Jacyra Ltda. — S. Paulo.

Recorrida: Antônia Brejon dos Santos.

Nº 5.899-59 (493-59-RR)  
Recorrente: Nadir Figueiredo de Indústria e Comércio S.A. — S. Paulo.  
Recorrido: Macial Mós.

sidente da Seção do Distrito Federal sobre elegibilidade de Governador para o cargo de Conselheiro. — Relator: Conselheiro João Medeiros Filho. — Feito o relatório, o Conselheiro Relator emitiu seu voto, favorável ao parecer do Prof. Alcino Salazar que, em tese, concluiu por considerar o Governador de Estado inelegível para os Conselhos da Ordem, pelo fato de estar proibido de advogar. Submetido à discussão, o Conselho aprovou por unanimidade, em votação simbólica, a preliminar levantada pelos Conselheiros Letácio Jansen, Carlos Bernardino Aragão Bozano e também aceita pelo Relator, no sentido de julgar prejudicada a consulta, tendo em vista que a mesma se relacionava com um ex-ocupante daquele cargo. — Processo R.305-59 — Relatório e contas da Seção do Estado do Rio de Janeiro, correspondentes ao exercício de 1958. — Comissão Relatora: Conselheiros Themístocles Marcondes Ferreira, José Maria Mac-Dowell da Costa e Jorge Botelho. — O Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa, com a palavra, esclarece que ficou deliberado, em sessões anteriores, adiar todos os processos de prestação de contas, até que a Comissão apresentasse ao Conselho, uma proposta a respeito do provimento geral, determinando que a percentagem do Conselho seria calculada sobre o total bruto das anuidades e não sobre o líquido. Por esse motivo, propunha fosse adiado o julgamento do processo, o que foi aprovado sem discrepância". — A seguir, foram encerrados os trabalhos, e designada nova sessão para terça-feira próxima, vinte e sete do corrente, no horário de costume. — Para constar, eu, Secretário ad hoc, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada. — *Wilson Farias*, Secretário ad hoc. — Aprovada. — Rio, 27 de outubro de 1959. — *Alcino Salazar*, Presidente.

Ata da 954ª sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — Casa do Advogado.

Aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Dr. Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Melo, e os Srs. Conselheiros Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho, representante da Seção do Acre; Francisco Elias da Rosa Oiticica, de Alagoas; Ariosto de R. Zende Rocha, do Amazonas; Paulo Barreto de Araújo, da Bahia; Jorge Botelho, do Ceará; Humberto Quartim Pinto e Alfredo Tomé Torres, do Distrito Federal; Francisco Gonçalves, do Espírito Santo; Dário Délio Cardoso, de Goiás; Carlos Alberto Dunshee de Abranches, do Maranhão; Amarillo Novis e José Marcelo Moreira, de Mato Grosso; Antônio Gonçalves Oliveira, de Minas Gerais; José Maria Mac-Dowell da Costa, Clóvis Ferro Costa e Osvaldo de Sousa Valle, do Pará; Samuel Duarte e Wilson Farias, da Paraíba; Alcides Demillecamps, do Paraná; Corinto de Arruda Falcão, de Pernambuco; Firmino Ferreira Paz, do Piauí; Celyl Tinoco e Hamilton Xavier, do Rio de Janeiro; Luiz Lyra, do Rio Grande do Norte; Artur Pôrto Pires e Carlos Bernardino Aragão Bozano, do Rio Grande do Sul; José Tavares da Cunha Melo, de Santa Catarina; e Themístocles Marcondes Ferreira e Alberto Americano, de São Paulo.

Aberta a sessão às 10 horas e lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi justificada a ausência dos Srs. Artur Rocha, Washington de Almeida, Hamilton Prisco Praisio, Claro Augusto Godoi, Térci César de Quei-

ros, Letácio Jansen, João Medeiros Filho, Anôr Butler Maciel, Paulo Malta Ferraz e Antônio Martins do R/go.

A seguir, passou-se ao expediente, constante do seguinte: a) o Senhor Presidente congratulou-se com o Conselho pela presença de um novo Conselheiro, Dr. Ariosto Resende Rocha, representante da Seção do Amazonas; b) o Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: 1ª) O problema da transferência do Supremo Tribunal Federal e demais tribunais federais para Brasília foi objeto, há dias, de pronunciamentos de eminentes Ministros daquela Alta Corte e do Instituto dos Advogados no sentido do adiamento de tal transferência. A esse propósito é oportuno lembrar que este Conselho Federal, logo no início de suas atividades do corrente ano, aprovou proposta de seu presidente no sentido de aqui permanecerem aqueles altos órgãos do Poder Judiciário até que o legislador ordinário determinasse a mudança, quando para tanto se verificassem as necessárias condições tornando-a praticável. Tal deliberação foi tomada em sessão a que estiveram presentes os Senhores Cunha Melo e Jefferson Aguiar, aquele presidente e este relator da Comissão Parlamentar Mista incumbida do assunto, que chegou a aceitar o ponto de vista do Conselho, embora mais tarde houvesse reconsiderado sua conclusão. Os pronunciamentos agora verificando coincidem pois com antiga deliberação do Conselho sobre a questão; 2ª) Foi apresentado, no Senado, pelo Senador Milton Campos, projeto de lei, que tomou o nº 31, de 1959, estabelecendo prazo para o provimento dos cargos públicos, de sorte a evitar que o Presidente da República protelesse indefinidamente nomeações cuja demora traga inconvenientes a realização de serviços públicos de maior relevância, inclusive, e até principalmente, em relação a cargos da magistratura, como ocorre, e foi mencionado pelo ilustre senador, quanto a duas vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos, ocorridas uma há já oito meses e outra há mais de três meses. Dado o interesse para a Justiça e para a classe dos advogados na solução do problema, o projeto em referência e apressado à consideração do Conselho Federal da Ordem; 3ª) Na Câmara dos Deputados foi apresentado o projet, que tomou o nº 1.225, de 1959, de autoria do Deputado Anísio Rocha, revogando a Lei número 794, de 1949, que dispõe sobre a inscrição de provisionados na Ordem dos Advogados, ressalvada, no projeto, a inscrição de alunos do quarto ano das Faculdades de Direito; 4ª) A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou substitutivo do Deputado João Mendes ao projeto nº 1.047-A, de 1956, de autoria do Deputado Marcos Parente, que altera o art. 34 do Código de Processo Civil e dispõe sobre a cobrança de honorários advocatícios. O substitutivo determina que na falta de contrato escrito, os honorários sejam fixados de acordo com tabelas elaboradas pelas Seções da Ordem, aprovadas pelo Conselho Federal; e nos feitos contenciosos a parte vencedora pagará os honorários do advogado da vencedora; 5ª) Em ação de consignação em pagamento promovida pelo advogado, Dr. Clarimundo Nepomuceno Rosa da Silva contra a Companhia Nacional de Seguros de Vida de São Paulo impugnando a majoração do prêmio do seguro em grupo para os profissionais inscritos na Ordem, foi esta citada, por decisão do Tribunal de Justiça, para integrar a contestação que ontem o presidente aditou sustentando a orientação e deliberação do Conselho sobre o assunto; c) O

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**Conselho Federal**

*Ata da 953ª sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos vinte de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — Casa do Advogado.*

Aos vinte de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Dr. Alcino Salazar, presentes o Secretário ad hoc, Conselheiro Wilson Farias, na ausência justificada do Secretário Geral, e os senhores Conselheiros Artur Rocha e Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho, representantes da Seção do Acre; Francisco Elias da Rosa Oiticica e Carlos Povina Cavalcanti, de Alagoas; Paulo Barreto de Araújo, da Bahia; Alfredo Thomé Torres, José Motta Maia e Humberto Quartim Pinto, do Distrito Federal; Antônio Carvalho Guimarães e Letácio Jansen, do Maranhão; José Maria Mac-Dowell da Costa e Osvaldo de Souza Valle, do Pará; Wilson Farias e Samuel Duarte, da Paraíba; Alcides Demillecamps, do Paraná; Nehemias Gueiroz, de Pernambuco; Antônio Martins do Régio, do Piauí; Hamilton Xavier, do Estado do Rio de Janeiro; João Medeiros Filho e Luiz Lyra, do Rio Grande do Norte; Carlos Bernardino Aragão Bozano, do Rio Grande do Sul; e Pedro Fraga, de São Paulo. — Foi justificada a ausência dos Senhores Conselheiros Artur Pôrto Pires, Luiz Mendes de Moraes Neto, Francisco Gonçalves, Claro Augusto Godoy, Washington de Almeida, Themístocles Marcondes Ferreira, José Tavares da Cunha Melo, Carlos Alberto Dunshee de Abranches e Tércio César de Queiroz. Aberta a sessão às 10 horas, o Sr. Presidente, estando ausente, por motivo justificado, o Sr. Secretário Geral, Conselheiro Alberto Barreto de Melo, convidou para secretariar os trabalhos o Conselheiro Wilson Farias. — Lida a ata da reunião anterior, passou-se ao Expediente, que constou do seguinte: a) Ofício do Diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público, comunicando haver encaminhado à direção da NOVACAP expediente deste Conselho, solicitando providências para sua instalação em Brasília; b) Convite do Instituto dos Advogados Brasileiros para assistir à conferência do des. Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, no próximo dia 22 do corrente, na sede daquela entidade; c) O Conselheiro Letácio Jansen, com a palavra, reporta-se à recente Portaria nº 13-59, baixada pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, permitindo aos advogados terem vista dos autos para recurso, conforme praxe anterior e conclui aplaudindo as

providências levadas a efeito por parte do Conselho no sentido de concretizar aquela oportuna iniciativa; d) O Senhor Presidente fez as seguintes comunicações: 1ª) que se realizou, a 19 do corrente, nesta casa, um encontro em que se debateu longamente o problema da aposentadoria dos advogados em face do projeto em curso na Câmara dos Deputados. Participaram desse encontro o Deputado Aarão Steinbruck, Presidente da Comissão de Legislação Social daquela Casa do Congresso, e que é relator do mencionado projeto, o Ministro Godoy Ilha, que se dedicara, quando deputado, ao estudo da importante matéria, o Presidente deste Conselho Federal, que promovera a reunião, o Conselheiro Carlos Alberto Dunshee de Abranches, o Dr. Gaston Luis do Régio, do Instituto dos Advogados, o Dr. Clóvis Azevedo, representante de um grupo de advogados mais diretamente interessados na solução do problema e tres autorizados técnicos em assunto de previdência social, que acompanharam o Ministro Godoy Ilha. O Deputado Aarão Steinbruck fez interessante e objetiva exposição da matéria, tendo elaborado um esboço de substitutivo ao projeto e tendo ouvido, em seguida, as sugestões do Ministro Godoy Ilha e dos presentes, prolongando-se a discussão do tema, mediante proveitosa troca de opiniões e informações, durante mais de três horas. Declarou, por fim, o Deputado Aarão Steinbruck que na próxima semana deveria ser apresentado à Comissão, sob sua presidência, o seu parecer, com o substitutivo que ia elaborar, sendo de esperar que, no próximo mês, o projeto seja remetido ao Senado; 2ª) que estava concluído o relatório complementar relativo à chamada crise do Supremo Tribunal Federal, a ser remetido aos membros da Comissão especial encarregada do assunto, que se reuniria na próxima semana para continuar exame da matéria; 3ª) que o Senador Milton Campos apresentou no Senado um projeto de lei dispondo sobre prazos para o Presidente da República expedir nomeações de sua competência para cargos vagos. Convindo que o Conselho se pronuncia a tal respeito, por se tratar de assunto ligado ao exercício da advocacia, será designado relator para o caso; e) Ainda a propósito da explanação que fez o Sr. Presidente sobre a aposentadoria dos advogados, usaram da palavra, tecendo considerações em torno do assunto, os Conselheiros Osvaldo de Souza Valle, Letácio Jansen e Carlos Bernardino Aragão Bozano. Este último declarou que ouviu atentamente a exposição apresentada pelo Sr. Presidente e oportuna tempore iria pronunciar-se a respeito, frisando que o Conselho, anteriormente, já havia adotado um ponto de vista sobre a matéria em apreço. *Ordem do Dia:* Processo C.621-58 — Consulta do Pre-